

Ata
Reunião Ordinária da Câmara Municipal
do Corvo realizada no dia 18 de abril
de 2013

Aos dezoito dias do mês de abril do ano dois mil e treze, nesta Vila do Corvo, no Edifício dos Paços do Concelho e no Salão Nobre da Câmara Municipal, reuniu, ordinariamente, o Executivo Camarário, com a presença do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Manuel das Pedras Rita e dos Senhores Vereadores: Carlos Manuel Valadão, Rosa Maria Mendonça Rego, Aida Maria de Freitas Felicidade e Rogério Emanuel Nunes Rodrigues. Estando ausente a Sra. Vereadora Deolinda Rosa Machado Vieira Estêvão e o Sr. Vereador Joe Valadão Rego que foi substituído nos termos do artigo 78º do Decreto-Lei nº 169/99, de 18/9, na redação da Lei 5-A/2002, de 11/01, pela Sra. Rosa Rego.

I

Às dez horas, o Senhor Presidente deu início aos trabalhos. Lida a acta da reunião anterior, realizada a onze de abril, foi a mesma aprovada com votos a favor do Sr. Presidente e do Srs. Vereadores Carlos Valadão e Aida Felicidade e abstenção da Sra. Vereadora Rosa Rego.

II

JUSTIFICAÇÃO DE FALTA

Tendo em conta a carta enviada a 15 de abril do corrente pelo Sr. Vereador Joe Rego, comunicando a sua ausência da ilha entre os dias 17 de abril a 10 de maio, a Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por unanimidade dos presentes, considerar justificada a respetiva falta a esta reunião camarária.

III

ACORDO DE PAGAMENTO

Tendo em conta a deliberação desta Câmara Municipal do passado dia sete de março a reconhecer a nulidade da relação contratual com a empresa Castanheira e Soares Lda. para a execução da obra de reparação da Estrada Norte da Pista;

Considerando o relatório técnico de análise da execução física e custo elaborada pela empresa Aquiangra Lda. que aqui se dá por inteiramente reproduzido para os devidos e legais efeitos; -----

A Câmara Municipal por votação nominal deliberou por unanimidade aprovar a minuta do acordo a realizar com a empresa Castanheira e Soares Lda., determinando o pagamento por compensação de créditos no valor de € 51.399,93 (cinquenta um mil, trezentos noventa nove euros e noventa três cêntimos) acrescido do IVA à taxa legal. -----

IV

PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DE PROTEÇÃO CIVIL

Considerando o disposto na Lei nº 26/2006 de 3 de julho e a Resolução nº 25/2008, de 18 de julho e ainda a ata da Comissão Municipal de Proteção Civil do passado dia 26 de fevereiro, que anexa-se à presente deliberação;

A Câmara Municipal por votação nominal deliberou por unanimidade aprovar, nos termos do nº 5 do artigo 4º da Resolução nº 25/2008, de 18 de julho, o Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil e remeter ao Serviço Regional de Proteção Civil e Bombeiros dos Açores para emissão do seu parecer vinculativo. -----

V

Nada mais havendo a tratar, às onze horas, o Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião de que foi lavrada a presente ata, sendo lida e aprovada e que vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, pelos Senhores Vereadores que o desejarem fazer e por mim, Elvira André Inácia Pimentel, Secretária desta reunião. -----

O Presidente da Câmara Municipal,



A Secretária,



Os Vereadores,

